

•	Pollyana dos S. O. de Almeida	606669/1	Enfermeiro	2/8/2010	N2R07
•	Rebeca da Silva Pina Moura	604488/1	Enfermeiro	2/8/2010	N2R07
•	Rita de C. de A. B. da Silva	608912/1	Téc. Enfermagem	19/8/2010	N2R07
•	Rita de C. Soares Albuquerque	609064/1	Téc. Enfermagem	2/8/2010	N2R07
•	Roseane Francisca da Silva	609013/1	Téc. Enfermagem	11/8/2010	N2R07
•	Silvio Luis da Silva	604615/1	Aux. Farmácia	2/8/2010	N2R07
•	Tecya H. Oliveira de Arruda	609340/1	Enfermeiro	20/8/2010	N2R07
•	Ulysses N. Vieira Matoso	609285/1	Médico Veterinário	2/8/2010	N2R07
•	Vanessa T. V. do Nascimento	608998/1	Enfermeiro	2/8/2010	N2R07
•	Adriana A. A. Lima de Alencar	649830/1	Médico	4/6/2012	N2R06
•	Amanda Campelo do Valle	673277/1	Médico	15/7/2013	N2R06
•	Ana Carla Uchoa Ferrer de Melo	605360/1	Odontólogo	9/8/2010	N2R06
•	Areta Silva Marins	201260/1	Téc. Enfermagem	3/8/2009	N2R06
•	Arlete Ramiro da Cruz	607371/1	Téc. Laboratório	2/8/2010	N2R06
•	Carina Lucena de Medeiros	649732/1	Médico	4/6/2012	N2R06
•	Clarissa Rocha da Cruz	672181/1	Médico	8/7/2013	N2R06
•	Cleise Q. Carneiro de Santana	601004/1	Enfermeiro	13/4/2010	N2R06
•	Danielle F. Gomes Martins	606901/1	Enfermeiro	20/8/2010	N2R06
•	Eduardo M. Veloso da Silveira	649821/1	Médico	1/6/2012	N2R06
•	Elizabeth Honorio da Silva	608971/1	Téc. Laboratório	20/8/2010	N2R06
•	Janaise Marques de Oliveira	672033/1	Médico	4/7/2013	N2R06
•	Julio Cesar Oliveira Nunes	640077/1	Médico	18/1/2012	N2R06
•	Marcia R. Pereira de Freitas	607967/1	Téc. Enfermagem	2/8/2010	N2R06
•	Maria Amelia Lopes Calado	609161/1	Enfermeiro	19/8/2010	N2R06
•	Mirian da S. Coelho Ferreira	607975/1	Enfermeiro	19/8/2010	N2R06
•	Mylena L. Lyra de Vasconcelos	634603/1	Médico	25/10/2011	N2R06
•	Nathalia Moreira Ramalho	655880/1	Médico	9/5/2012	N2R06
•	Poliana S. B. Patriota Alves	606952/1	Enfermeiro	2/8/2010	N2R06
•	Rafael Pinho Ramos	672211/1	Téc. Administrativo	1/7/2013	N2R06
•	Roberto Carlos Barbosa Gomes	672190/1	Téc. Administrativo	18/6/2013	N2R06
•	Rosangela Lourenco de Andrade	604500/1	Enfermeiro	2/8/2010	N2R06
•	Salatiel Jose da Silva	201219/1	Téc. Enfermagem	1/8/2009	N2R06
•	Suelen C. de Lima Bezerra	649775/1	Médico	4/6/2012	N2R06
•	Sueli Alves Barbosa	607940/1	Médico Veterinário	2/8/2010	N2R06
•	Suelia C. M. Castelo Branco	634620/1	Médico	25/10/2011	N2R06
•	Thaís Fernanda Lima da Silva	678600/1	Médico	22/10/2013	N2R06
•	Thyana Veras Jacques	639478/1	Médico	10/1/2012	N2R06
•	Valeria G. de Lacerda Lopes	607037/1	Enfermeiro	2/8/2010	N2R06
•	Valeria Luciano de Souza	604593/1	Odontólogo	2/8/2010	N2R06
•	Vladir Erick Santos Rocha	674982/1	Médico	1/8/2013	N2R06
•	Adriana Leal Griz Notaro	649740/1	Médico	4/6/2012	N1R05
•	Amanda R. da S. Melo Matheus	675954/1	Médico	28/7/2013	N1R05
•	Ana Catarina de Melo Rodrigues	659118/1	Médico	4/9/2012	N1R05
•	Ana Teresa Bezerra de Melo	668109/1	Médico	29/4/2013	N1R05
•	Bruno M. de A. Lobo Costa	675008/1	Médico	26/7/2013	N1R05
•	Claudio A. G. Monteiro Filho	672050/1	Médico	1/7/2013	N1R05
•	Constance P. M. L. Albuquerque	649503/1	Médico	10/5/2012	N1R05
•	Fernando Rodrigues de Araújo	649465/1	Médico	1/6/2012	N1R05
•	Flavio Rego Xavier	675563/1	Médico	5/8/2013	N1R05
•	Humberto C. de Oliveira Melo	674958/1	Médico	1/8/2013	N1R05
•	Juliano Martins de Lima	668095/1	Médico	7/5/2013	N1R05
•	Katarinna de S. Azevedo Rachid	649767/1	Médico	4/6/2012	N1R05
•	Licia Magna Sena e Silva Alves	634646/1	Médico	25/10/2011	N1R05
•	Marcus V. Rangel de Souza	634638/1	Médico	25/10/2011	N1R05
•	Patricia Nunes Mesquita	639486/1	Médico	15/12/2011	N1R05
•	Paulo R. S. M. de Oliveira	649520/1	Médico	4/6/2012	N1R05
•	Silvana M. F. Cavalcanti	649848/1	Médico	4/6/2012	N1R05
•	Viviane M. de Mesquita Ferraz	649716/1	Médico	4/6/2012	N1R05

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:884B66E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Passira, Estado de Pernambuco, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal, torna pública a **convocação dos candidatos aprovados** para os cargos especificados no Anexo deste edital. Os convocados deverão observar os procedimentos e prazos detalhados abaixo para efetivar a sua nomeação e posse.

•CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

•Local e Datas para Apresentação:

• Os candidatos convocados deverão comparecer à **Prefeitura Municipal de Passira**, situada na Rua Maria Pereira da Silva, nº 87, Centro, Passira-PE, **no período de 2 de dezembro a 16 de dezembro de 2024**, para apresentação dos documentos requeridos.

•O horário de atendimento será de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. Recomenda-se que os convocados compareçam com antecedência para evitar filas e possíveis atrasos.

•Documentação Necessária:

•Os convocados deverão apresentar os documentos listados abaixo em **original e cópia**. A ausência de algum documento poderá implicar em impedimento temporário ou definitivo para a nomeação, conforme as normas do concurso.

•**Documento de Identidade (RG)** com foto, atualizado e em bom estado.

- **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, válido e regularizado.
- **Título de Eleitor**, acompanhado do comprovante de quitação eleitoral, obtido junto à Justiça Eleitoral.
- **Comprovante de Residência** atualizado (emitido nos últimos 90 dias), que deve ser em nome do candidato ou de parente próximo, com vínculo comprovado.
- **Certidão de Antecedentes Criminais** emitida pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, no âmbito do estado de residência.
- **Certificado de Reservista ou Documento Militar** (para candidatos do sexo masculino), comprovando quitação com o serviço militar obrigatório.
- **Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Curso** exigido para o cargo, conforme especificado no edital (exemplo: diploma de nível médio ou superior, conforme o caso). O documento deve estar devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando aplicável, com inscrição ativa no conselho de classe respectivo.
- **Carteira de Inscrição no Conselho de Classe** (para cargos que exijam registro profissional), acompanhada de certidão de regularidade emitida pelo conselho.
- **Declaração de Bens e Rendidas** atualizada, conforme exigido para servidores públicos municipais.
- **Fotografias 3x4**: os candidatos deverão apresentar **duas fotos 3x4 recentes**, tiradas nos últimos seis meses, com fundo claro, expressão neutra e sem acessórios que cubram o rosto (exceto por motivos religiosos ou de saúde).
- **Declarações Necessárias**:
 - Os candidatos deverão também preencher e entregar no ato de apresentação dos documentos as seguintes declarações:
 - **Declaração de Não-Acumulação de Cargos**: documento que atesta que o candidato não possui outro vínculo empregatício que configure acúmulo de cargos públicos, exceto nos casos permitidos constitucionalmente.
 - **Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Políticos e Cívicos**: documento confirmando que o candidato está em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
 - **Declaração de Saúde Física e Mental**: documento afirmando a boa saúde física e mental do candidato para o exercício das atribuições do cargo. A comprovação de saúde será validada pelo exame médico admissional (vide item 1.4).
 - **Declaração de Não-Ter Sido Penalizado em Processo Administrativo**: documento atestando que o candidato não possui registro de penalidades aplicadas em processos administrativos no serviço público que resultem em demissão por justa causa ou rescisão de contrato.
- **Consequências do Não Atendimento à Convocação e Não Apresentação da Documentação**
- **Desclassificação Automática**: O candidato convocado que não comparecer no período definido neste edital para apresentar a documentação exigida e realizar as etapas obrigatórias (como exame médico admissional e, quando aplicável, curso de qualificação) será automaticamente desclassificado do concurso público, perdendo o direito à nomeação e posse no cargo.
- **Implicações do Não Atendimento às Etapas do Processo**: A ausência ou o não cumprimento de qualquer uma das etapas previstas, resultará na desclassificação imediata do candidato, com a perda definitiva do direito à vaga, incluindo:
 - Apresentação completa da documentação exigida no prazo estipulado;
 - Submissão ao exame médico admissional;
 - Participação no curso de qualificação (quando aplicável);
 - Entrega de declarações e certificados obrigatórios.
- **Publicação do Ato de Desclassificação**: O ato de desclassificação será formalizado por meio de publicação oficial no Diário Oficial do Município e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura, garantindo a transparência e a publicidade do processo.
- **Irrecorribilidade**: Decorridos os prazos estipulados, o candidato que não atender à convocação e às exigências deste edital não poderá apresentar recurso ou requerer reingresso no certame, salvo em casos de força maior devidamente justificados e aceitos pela Comissão do Concurso Público.
- **Renúncia Voluntária**: O candidato que, por qualquer motivo, optar por não assumir o cargo deverá formalizar a desistência por meio do Termo de Desistência do Cargo (Anexo VII deste edital). Este documento deverá ser assinado e entregue à Comissão do Concurso Público.
- **Exame Médico Admissional**:
 - Todos os candidatos convocados deverão se submeter a um **Exame Médico Admissional**, realizado por junta médica da Prefeitura de Passira.
- **Datas e Local do Exame**: os candidatos receberão a data e o local do exame médico no momento da entrega dos documentos. Caso o candidato não esteja apto no exame médico, será impedido de tomar posse no cargo.
- **Documentos Médicos**: o candidato deverá apresentar, no dia do exame, eventuais exames laboratoriais e de imagem que dispuser, de acordo com o cargo pretendido.
- **Prazos e Consequências pelo Não Comparecimento**:
 - Os candidatos convocados têm o prazo estabelecido neste edital para comparecer e apresentar toda a documentação e realizar o exame médico.
- **Impeditivos para Nomeação**: o candidato que não comparecer nas datas e horários especificados, ou que não apresentar todos os documentos solicitados, será automaticamente considerado desistente, perdendo o direito à nomeação.
- **CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**
- **Objetivo do Curso**:
 - O **Curso de Qualificação Básica** é uma exigência legal para investidura nos cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **Agente de Combate às Endemias (ACE)**, conforme estipulado pela Lei Federal nº 11.350/2006 e atualizado pela Lei nº 13.595/2018.
 - O curso tem como finalidade capacitar os futuros agentes para atuarem de forma eficiente nas respectivas áreas, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais, como o conhecimento sobre saúde coletiva, controle de doenças endêmicas e práticas de cuidado e prevenção.
- **Carga Horária e Estrutura do Curso**:
 - A capacitação terá uma **carga horária mínima de 40 horas**, conforme estipulado pelo artigo 7º da Lei nº 13.595/2018.
 - O curso será dividido em módulos, abordando temas como:
 - **Saúde Pública e Coletiva**: Noções sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), políticas de atenção básica e organização dos serviços de saúde.
 - **Práticas de Promoção da Saúde**: Orientações e atividades para a promoção de saúde e prevenção de doenças em comunidades.
 - **Controle de Endemias**: Identificação, prevenção e combate às principais endemias, com foco em doenças transmissíveis como dengue, zika e chikungunya.
 - **Ética e Postura Profissional**: Conhecimentos sobre a ética profissional e a postura adequada no atendimento à população.
 - Cada módulo incluirá atividades práticas e teóricas, avaliando a compreensão e a capacidade de aplicar os conhecimentos adquiridos.
- **Datas e Local de Realização**:
 - O curso será realizado em **a ser definida após a apresentação da documentação por parte do convocado**.
 - Os candidatos deverão comparecer pontualmente e participar integralmente de todas as atividades, sendo a presença obrigatória para aprovação.
- **Críticos de Avaliação e Aproveitamento**:
 - Para obter a certificação de conclusão do curso, o candidato deverá:
 - **Participar de todas as atividades presenciais**: A presença em 100% das aulas é exigida para garantir a completa capacitação.
 - **Realizar as Avaliações**: Ao final de cada módulo, serão aplicadas avaliações objetivas e práticas, que somarão pontos para o aproveitamento final.
 - **atingir a Nota Mínima de Aproveitamento**: O candidato deverá obter, no mínimo, 70% de aproveitamento nas avaliações, comprovando que adquiriu as competências necessárias para o desempenho do cargo.

•A conclusão e aprovação no curso são requisitos indispensáveis para a posse nos cargos de ACS e ACE, conforme item IX do edital regulador.

•**Certificação:**

•Ao término do curso, os candidatos que atenderem aos requisitos de presença e aproveitamento receberão um **Certificado de Conclusão**.

•Esse certificado deverá ser apresentado junto aos demais documentos na data da posse. Caso o candidato não apresente o certificado, será considerado inapto para assumir o cargo, sendo convocado o próximo candidato na ordem de classificação.

•**Consequências pelo Não Comparecimento ou Reprovação:**

•O candidato que não comparecer ao curso na data estipulada ou que não atingir a nota mínima de aproveitamento será automaticamente **desclassificado** para os cargos de ACS e ACE, perdendo o direito à nomeação.

•Em caso de desistência ou reprovação, será convocado o próximo candidato classificado, observando-se a alternância entre a lista de ampla concorrência e a lista de reserva para pessoas com deficiência (PNE), conforme determinado pelo edital regulador.

•**Disposições Finais:**

•Dúvidas e informações adicionais sobre o curso de qualificação poderão ser esclarecidas com a Secretaria Municipal de Saúde de Passira.

•Este curso é gratuito para todos os convocados e custeado pela Prefeitura Municipal de Passira, como parte do compromisso com a formação e qualificação dos servidores que irão compor o quadro efetivo.

•**NOMEAÇÃO E POSSE**

•**Publicação da Portaria de Nomeação:**

•Após a conclusão das etapas de apresentação de documentos e exame médico admissional, será publicada a **Portaria de Nomeação** para cada candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas disponíveis para o cargo.

•A portaria de nomeação será publicada no Diário Oficial do Município de Passira e afixada nos quadros de avisos da Prefeitura, garantindo ampla publicidade e transparência, conforme os princípios da administração pública estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal.

•Cada portaria conterá o nome completo do candidato, o cargo para o qual foi nomeado, e as instruções para os próximos passos relativos à posse e ao início do exercício.

•**Prazo para Posse:**

•Uma vez publicada a portaria, o candidato nomeado terá o prazo de **até 30 (trinta) dias** para tomar posse, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

•O prazo é contado a partir da data de publicação da portaria de nomeação. Caso o candidato não tome posse no prazo estipulado, será considerado **desistente**.

•**Procedimento para a Posse:**

•A posse deverá ocorrer presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Passira, onde o candidato nomeado assinará o **Termo de Posse**.

•No ato de posse, o candidato deve apresentar o **Certificado de Conclusão do Curso de Qualificação** (para os cargos que o exigem) e comprovar o cumprimento de todos os requisitos legais e administrativos estabelecidos pelo edital do concurso e pelo regime jurídico.

•O Termo de Posse formaliza o vínculo do servidor com a administração pública municipal, confirmando a investidura no cargo e o compromisso de cumprimento das atribuições e deveres do cargo.

•**Documentos Necessários para a Posse:**

•O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, além daqueles já apresentados na fase de convocação, para conferência final:

•**Termo de Sanidade Física e Mental** emitido pela junta médica após o exame admissional;

•**Certificado de Conclusão de Curso de Qualificação Básica** para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, quando aplicável;

•**Declaração Atualizada de Não-Acumulação de Cargos Públicos**, exceto nos casos permitidos pela Constituição (por exemplo, cargos de professor);

•**Declaração de Bens e Rendas** atualizada, para cumprimento das normas de transparência e probidade exigidas no serviço público.

•**Atribuições e Responsabilidades do Servidor em Posse:**

•No ato da posse, o servidor receberá uma **cópia do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais** e das normas internas do setor onde exercerá suas funções.

•Será realizado um **momento de orientação e esclarecimento** sobre as atribuições do cargo, os deveres funcionais e os princípios éticos que norteiam o serviço público municipal.

•O servidor será informado sobre os benefícios e direitos, bem como sobre o regime disciplinar e as penalidades aplicáveis em caso de infrações.

•**Prazo para Entrada em Exercício:**

•Após a posse, o servidor terá o prazo de **30 (trinta) dias** para entrar em exercício, iniciando oficialmente suas atividades no cargo.

•A contagem deste prazo se inicia no dia imediatamente seguinte à data de posse. Caso o servidor não entre em exercício no prazo estabelecido, a posse será considerada **sem efeito**, implicando a desclassificação do candidato.

•**Extensão de Prazos e Justificativas:**

•Em casos excepcionais, devidamente comprovados, o candidato poderá solicitar, por escrito, uma **prorrogação do prazo para posse ou exercício**, desde que apresentada antes do término do prazo inicial e justificando a impossibilidade de cumprimento.

•A análise e deferimento da prorrogação estarão a cargo da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Passira, que poderá autorizar a extensão por um período determinado, desde que não ultrapasse os limites previstos em legislação.

•**Implicações do Não Comparecimento:**

•O não comparecimento do candidato para a posse ou o exercício dentro dos prazos definidos resultará em **desclassificação automática**, implicando a perda do direito ao cargo.

•A desclassificação será formalizada por meio de publicação oficial, garantindo a transparência e publicidade do ato, conforme os princípios administrativos.

•**DISPOSIÇÕES FINAIS**

•Os convocados deverão observar rigorosamente os prazos e orientações estabelecidas neste edital, sob pena de desclassificação e perda do direito à nomeação, conforme previsto no edital regulador do concurso público.

•Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão do Concurso Público, localizada na **Rua Maria Pereira da Silva, nº 87, Centro, Passira/PE**, no horário das **08:00 às 13:00 horas**.

Registre-se. **Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, em 28 de novembro de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE

Prefeito(a) do Município de Passira

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

CARGOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE VAGAS PARA PNE

CARGO	INSC.	CLASSIF.	NOME	PNE	NASC.	R.G.
ACS -UBS ALTO SANTA INÊS	89521	1	ANA CARLA DA SILVA VASCONCELOS	Não	30/10/1980	6241664
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	90099	1	MAURÍLIO FAGNER DA SILVA RAMOS	Não	04/07/1993	8097982
ASSISTENTE SOCIAL	93563	1	HEIDER VICTOR CABRAL DE MOURA	Não	17/06/1987	8055070
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	83760	1	ÍTALO HENRIQUE DE FREITAS RAMOS DA SILVA	Não	29/12/1996	9695253
	89184	2	JOSÉ GUSTAVO VITORINO DE AGUIAR	Não	10/07/1994	8871282
	93493	3	CARLA AUGUSTA DE SOUZA BARROS	Não	03/04/1981	5816375
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	88460	1	EDMILLY DOS SANTOS PRADO	Não	30/10/1998	9901800
AUXILIAR DE FARMÁCIA	84580	1	MATEUS HENRIQUE ARAGÃO DE SALES	Não	20/11/1995	9207054
AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO	93108	1	ALYNE VANESSA PEREIRA DE MOURA	Não	23/03/1988	7574983
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	82589	1	EDSON ELIAS DA SILVA GOMES	Não	06/11/1985	7045360
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	88885	1	CHARLES DE OLIVEIRA	Não	29/11/1991	7841054
	91385	2	REGINALDO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO	Não	10/02/1990	8332296
	84011	3	ANDERSON BATISTA DA SILVA	Não	03/10/1993	8112749
	77521	4	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	Não	15/05/1990	8128681
	94323	5	ALEXANDRO MATOS DOS SANTOS	Não	23/08/2001	10398217
	91949	6	JACILENE DA SILVA RAMOS	Não	10/11/1994	9567241
	90855	7	LARYSSA LAÍS GARCIA DOS SANTOS	Não	23/05/2001	10794788
	89960	8	EZEQUIAS DO NASCIMENTO ANDRADE	Não	27/11/2001	10007995
	90521	9	JULIANA DE LIMA MOREIRA	Não	28/12/1988	8463728
	82245	10	LARYSSA RUFINO DA SILVA FRANÇA	Não	29/05/2002	9762800
	92464	11	JEMESON PEREIRA FERNANDES	Não	14/01/1990	8276688
	85171	12	LETÍCIA SEVERINA DA SILVA	Não	10/05/1999	9865877
	93679	13	EVERTON JOSÉ DA SILVA	Não	04/11/2002	10682561
	78664	14	VIVIANE APARECIDA GOMES PEREIRA	Não	27/11/1997	9143307
	91737	15	EMANUEL TARCÍSIO DE SANTANA MELO	Não	16/02/1994	8316764
	89803	16	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	Não	25/07/1992	7871951
	84798	17	HENRIQUE SOUZA DE BARROS	Não	12/08/1999	9854404
BIOQUÍMICO	83332	1	CÉSAR ANTÔNIO DA SILVA	Não	29/05/1991	8333141
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	94841	1	ANNA CAROLINA CANTO SABINO DE MIRANDA COSTA	Não	22/08/1993	8540145
COVEIRO	92563	1	JOSÉ GUSTAVO VITORINO DE AGUIAR	Não	10/07/1994	8871282
COZINHEIRA HOSPITALAR	91356	1	RAQUEL RAMOS BARBOSA DA SILVA	Não	08/09/1987	7518343
EDUCADOR FÍSICO	77525	1	ORLANDO ELIAS DE OLIVEIRA	Não	30/05/1998	9799970
ELETRICISTA PREDIAL	89935	1	ROBIELSON LUIZ DA SILVA	Não	12/09/1998	9257543
ENFERMEIRO ESF	93427	1	ANA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Não	12/09/1984	6683480
	92496	2	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	Não	06/08/1974	5161549
ENFERMEIRO PLANTONISTA	80408	1	THAIS CAROLLYNE DE FARIAS SILVA	Não	22/04/1994	8725374
	90981	2	DANIERY GÉSSICA SOARES GOMES	Não	26/01/1989	7622108
ENFERMEIRO SANITARISTA	85910	1	KELLY REGINA MACHADO DE LIMA	Não	29/03/1993	8613958
FARMACÊUTICO	93733	1	GABRIELLE YASMIM DUVAISEN VASCONCELOS GOMES	Não	12/04/1994	7067929
FISIOTERAPEUTA	94801	1	CLEIDILAINÉ LIMA FERREIRA MARINHO	Não	10/05/1999	9664772
GARI	90333	1	EDINALVA FERREIRA GOMES DA SILVA	Não	01/09/1991	3648557
	88063	2	CARLOS ANDRADE DA SILVA	Não	24/04/1988	7567498
	89109	3	ILYARA CRISTINA FÉLIX DE ARAÚJO	Não	22/10/1991	7510292
	84715	4	LÁZARO DA SILVA OLIVEIRA	Não	26/12/1991	8811834
	87449	5	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	Não	14/09/1990	8100509
	94129	6	BEANIA SANDRINE DE MELO SANTOS	Não	18/06/2002	10595492
	92650	7	MARCONDYS JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Não	01/10/1991	9622876
	92372	8	POLIANO LUIZ DE SOUZA	Não	01/10/1992	8845735
	81179	9	HUGO RAFAEL MARQUES SANTIAGO	Não	24/02/1992	8066604
INTÉRPRETE DE LIBRAS	87659	1	SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	Não	21/01/1993	8737051
	95763	2	ROBERVANIA MARIA DE OLIVEIRA	Não	21/11/1993	8624353
	84979	3	RAQUEL RAMOS BARBOSA DA SILVA	Não	08/09/1987	7518343
LAVADEIRA HOSPITALAR	87918	1	THAIS FRANCIELY DOS SANTOS BARBOSA	Não	07/11/1993	8809893
MAQUEIRO	79220	1	JOSUÉ JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	Não	06/10/1988	8088079
MÉDICO ESF	82526	1	LAYSA OHANNA	Não	07/11/1996	8771677
	85573	1	CAMILA SOARES DE OLIVEIRA PESSOA	Não	19/07/1986	7060015
MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDIA	89390	1	LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO	Não	09/09/1986	7022734
MÉDICO PLANTONISTA	92466	1	LEONARDO LEITE ROMÃO	Não	30/09/1985	6540194
MÉDICO PSIQUIATRA	92130	1	LUIS HENRIQUE AMORIM TEIXEIRA	Não	09/07/1985	6906565
MÉDICO VETERINÁRIO	88846	1	TÂMARA VAZ MEDEIROS	Não	04/01/1995	8257121
MERENDEIRO(A)	93918	1	FABINA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	Não	04/01/1995	8307789
	89021	2	ÉDITON DA SILVA MOURA	Não	23/11/1988	7890227
MOTORISTA CAT. "A/B"	89752	1	EVERALDO DE ALMEIDA FERREIRA JÚNIOR	Não	26/08/1999	9301798
	89299	2	ROSIVAL DA COSTA BARBOSA	Não	27/10/1979	6044405
	81149	3	WEVERTON LUIZ DA SILVA COSTA	Não	08/01/1992	8457625
	82330	4	MAYSON CÉSAR VANDERLEY CORREIRA	Não	15/07/1995	10038892
MOTORISTA CAT. "D"	81840	1	JOSÉ CLEIDISON LOURENÇO DA SILVA	Não	10/06/1989	7670930
	91895	2	ANTONIO DE SOUSA CABRAL JÚNIOR	Não	21/06/1985	7069700
	94287	3	DIMAS LEMOS DE OLIVEIRA	Não	16/01/1997	8715725
	93030	4	KLENIO JOSÉ DA SILVA GARRET	Não	01/08/1979	5425130
	80435	5	BRENO GLEDSON SILVA	Não	15/09/1987	7547355
	93152	6	MAILSON MARLON DE JESUS	Não	08/12/1992	7879623
	92318	7	AUGUSTO FERREIRA COSTA	Não	11/04/1989	7444716
	88965	8	SEBASTIÃO LUCAS DE FARIAS	Não	17/03/1996	9161199
NUTRICIONISTA	95076	1	GESIKELLY LOPES DA SILVA	Não	05/06/1997	9190808
NUTRICIONISTA AMBULATORIAL	90052	1	PALLOMA RAMOS DE SIQUEIRA	Não	06/01/1995	34387013
OPERADOR DE MÁQUINAS	90346	1	WAGNER SILVA DE BARROS	Não	03/02/1988	739896000
	80765	1	RINALDO PEREIRA DA SILVA	Não	11/04/1979	5752120
PEDREIRO	89329	2	WALTEMIR JOSE DE MOURA	Não	11/02/1983	6430548
PINTOR	88280	1	DAVID ALBERTO DE FREITAS CAROLINO	Não	01/10/1989	7896015
PROCURADOR MUNICIPAL	78401	1	BÁRBARA MARIA GALVÃO TEIXEIRA	Não	26/01/1992	8461821
PROFESSOR DE ARTES	88264	1	JOSÉ VALMIR ALVES JUNIOR	Não	18/05/1994	8229006
	83842	2	SUELMA CRISTINA BERNARDO DA SILVA	Não	05/11/1991	6769451
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	77925	1	JEANDERSON MARCELINO DA SILVA	Não	09/08/1997	9377462

	95522	2	RENATA JOAQUINA DE OLIVEIRA BARBOZA	Não	10/04/1997	9267768
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	84947	1	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA COSTA	Não	09/10/1992	8802961
	89832	2	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	Não	02/10/1978	5166224
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	80498	1	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA LIMA	Não	28/09/1999	9582548
	91215	1	JOSÉ WALTER SOARES DE OLIVEIRA	Não	02/07/1996	8901535
PROFESSOR DE HISTÓRIA	95416	2	LUCAS MELO DA SILVA	Não	30/10/1996	8986742
	90771	1	MANOEL ERMÍNIO DA SILVA NETO	Não	10/06/1991	8384214 8576755
	77557	2	WILHAS DE OLIVEIRA SILVA	Não	13/04/1991	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	91281	1	DIOGO MATHEUS DE MELO ALVES ALMEIDA	Não	10/11/1995	9029581
	80977	2	JOSÉ LUCAS SANTOS BEZERRA	Não	15/03/1995	8415179
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PNE	93473	1	PAULO HENRIQUE SALES XAVIER	Sim	29/07/1992	8824537
	89481	1	LETÍCIA JOSEFA DA SILVA ALBUQUERQUE	Não	11/08/1989	8189022
PROFESSOR DE PORTUGUES	89950	2	DAIANE JOANA BARBOSA DOS SANTOS	Não	06/07/1994	9210317
PROFESSOR DE PORTUGUES - PNE	91016	1	GABRIEL BEZERRA SILVA	Sim	02/09/1989	8518117
	94592	1	LUCINEIDE PIRES DA SILVA FRANÇA	Não	16/05/1989	8072095
	91707	2	FLAVIA RAFAELA DE MOURA NASCIMENTO	Não	10/06/1987	7423847
	88189	3	CARINA ROSILENE DE LIMA	Não	14/06/2000	10185045
	78881	4	ALEXSANDRA MATOS DOS SANTOS	Não	30/05/1994	9110324
	95542	5	ELAINE MARCELINO DE OLIVEIRA ANDRADE	Não	08/02/1996	9192035
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	89397	6	SUZANA CINTHIA GOMES DE MEDEIROS SILVA	Não	28/05/1990	8156211
	81535	7	DÉBORA TRAVASSOS DE MELO ARAÚJO	Não	05/11/1997	9497599
	92897	8	GILMARA MARIA DE ALMEIDA	Não	27/05/1985	6800522
	90493	9	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Não	28/01/1977	5070977
	91715	10	RIVALDO XAVIER DA SILVA	Não	12/04/1990	8173776
	88276	11	IRYS RIBEIRO ALVS DE MELO	Não	05/05/1989	8070975
	82627	12	RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS	Não	14/08/1989	8044780
	94139	13	GLEICE KELE URBANO DE LIRA	Não	08/06/1992	8601109
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS - PNE	88085	1	ROSÂNGELA LUZINEIDE DA SILVA	Sim	28/04/1990	8636662
PSICOLOGO AMBULATORIAL	94292	1	ANDREZA ANDRADE LOPES DA SILVA	Não	21/07/1986	7510093
PSICOLOGO	92476	1	TERESINHA SOARES DE AMORIM ALBUQUERQUE	Não	29/10/1996	8861625
PSICOLOGO EDUCACIONAL	92624	1	JONESON JOSÉ SILVA DA PAZ	Não	19/12/1993	9662081
RECEPCIONISTA	90230	1	IALLY FABIANE DA SILVA	Não	27/04/1994	8810621
	95114	2	MARGARIDA MARIA DO CARMO NETA	Não	26/01/1998	6835889
SANITARISTA	92946	1	WAGNER RAMEDLAV DE SANTANA SILVA	Não	27/04/1998	7658779
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF	93967	1	MARIA DA SILVA SOARES	Não	08/12/1998	9865970
TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	95479	1	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS LIMA	Não	22/10/1991	8614985
	93769	2	ALLANA MICHELLY DOS SANTOS SILVA	Não	30/04/1981	5950374
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	94794	1	ANDRE FELIPE GALVÃO GOMES	Não	10/07/1982	5786116
TECNICO EM REGULAÇÃO	89199	1	ÍTALO CÉSAR GOMES DE MOURA	Não	06/12/1996	9500134
TERAPEUTA EDUCACIONAL	91340	1	KEICY CARINY PEREIRA DO NASCIMENTO ALMEIDA	Não	10/08/1987	7192991
	88358	1	WAGNER KAZUHIKO KUMAGAI	Não	18/12/1987	7049650
VIGIA	92166	2	GLEIYCE KELLE MARA DA SILVA	Não	27/05/1993	8788565
	92413	3	MARCIO BEZERRA DA ROCHA	Não	18/02/1989	6997943
	89059	4	URÂNIO DA SILVA ALVES	Não	12/02/1993	8838070
VIGIA - PNE	87958	1	PATRICK CORDEIRO DA SILVA	Sim	16/05/1990	8553840

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, no município de _____, estado de _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que meus bens e rendas, conforme disposto na legislação aplicável, são os seguintes:

BENS IMÓVEIS

Descrição	
Localização	
Valor estimado	R\$

BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, etc.)

Descrição	
Valor estimado	R\$

APLICAÇÕES FINANCEIRAS (CONTAS BANCÁRIAS, POUPANÇA, INVESTIMENTOS):

Tipo e instituição financeira	
Valor total	R\$

OUTROS BENS E DIREITOS

Descrição	
Valor estimado	R\$

RENDIMENTOS MENSAIS

Fonte e tipo	
Valor	R\$

Declaro ainda que as informações acima prestadas são verdadeiras e que estou ciente das penalidades legais em caso de omissão ou falsidade. Comprometo-me a manter esta declaração atualizada, informando qualquer modificação de bens e rendas que venha a ocorrer. Passira, ____ de ____ de _____.

Assinatura do Declarante

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, no município de _____, estado de _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

Não ocupo cargo, emprego ou função pública acumulável, conforme os termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Ocupo cargo público acumulável, e declaro que esse acúmulo está em conformidade com as exceções previstas na Constituição Federal, sendo exercidos em horários compatíveis e devidamente justificados por:

•
Cargo/Função: _____

•
Local de Exercício: _____

•
Jornada de Trabalho: _____

Comprometo-me a informar imediatamente à administração pública qualquer alteração que venha a resultar em situação de acumulação vedada. Estou ciente de que a omissão ou falsidade nas informações declaradas poderá acarretar penalidades legais, inclusive a anulação do ato de posse e nomeação.

Passira, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS E CIVIS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, no município de _____, estado de _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

Estou em pleno gozo dos meus direitos políticos e civis, conforme exigido pela legislação vigente para o exercício de cargo público.

Não estou suspenso(a) ou impedido(a) do exercício de direitos políticos por sentença judicial transitada em julgado, nem estou com restrições de direitos civis que impeçam o cumprimento das minhas atribuições como servidor(a) público(a).

Estou ciente de que a omissão ou falsidade nas informações prestadas poderá acarretar penalidades legais, incluindo a nulidade do ato de posse e nomeação.

Passira, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO V DECLARAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, no município de _____, estado de _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

Estou em plenas condições de saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo público para o qual fui aprovado(a), conforme os requisitos do edital do concurso.

Declaro que **não possuo qualquer condição de saúde** que possa impedir o desempenho regular das funções exigidas pelo cargo, estando apto(a) para exercer plenamente as atividades inerentes ao mesmo.

Estou ciente de que a omissão ou falsidade nas informações prestadas poderá acarretar penalidades legais, incluindo a nulidade do ato de posse e nomeação.

Passira, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, no município de _____, estado de _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que:

•
Não possuo bens imóveis, móveis, aplicações financeiras ou quaisquer outros patrimônios em meu nome, bem como não possuo rendas oriundas de qualquer atividade, seja ela pública ou privada.

•
Declaro, ainda, que esta informação reflete a totalidade de minha situação patrimonial no momento da assinatura desta declaração.

•
Estou ciente de que a omissão ou falsidade de informações neste documento poderá acarretar penalidades legais, conforme disposto na legislação vigente.

Passira, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VII TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, no município de _____, estado de _____, DECLARO, para os devidos fins, que **desisto formalmente do cargo público** para o qual fui aprovado(a) no Concurso Público nº / da Prefeitura Municipal de Passira, para o cargo de _____.

Estou ciente de que, ao assinar este termo de desistência, renuncio de forma definitiva ao direito de nomeação e posse no referido cargo, permitindo à administração pública a convocação do próximo candidato classificado, conforme as normas do edital do concurso.

Declaro que esta decisão é tomada de forma consciente e voluntária, sem qualquer coação ou influência externa.

Passira, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Testemunhas:

•
Assinatura: _____

RG: _____ CPF: _____

•
Assinatura: _____

RG: _____ CPF: _____

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:06B64373

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1358/2024**

Ementa: Dispõe sobre a revogação do Decreto N.º 1354/2024 e Nomeia o Comitê de Coordenação responsável pela instância consultiva e deliberativa das etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, o Sr. Fabiano Jaques Marques, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 28 de outubro de 2010. Atualizada através da Emenda nº 003/2022, e:

a) Considerando a competência do Município para formular o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos das Leis Federais n.º 11.445/07 e n.º 14.026/2020 e do Decreto Federal n.º 7.217/10,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto N.º 1354/2024.

Art. 2º - Fica instituído o Comitê de Coordenação do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições, deveres e composição são definidos por Regimento Interno.

Art. 3º - Os membros abaixo designados são os integrantes titulares do Comitê de Coordenação, responsável enquanto instância consultiva e deliberativa pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

Membros Titulares do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	Cargo/Instituição
Maria Helena Gomes de Souza	Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Maria Ozita Ana Silvana Barros	Secretária Municipal de Educação
Janailson Avianez da Silva Santos	Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	Função/Instituição
Adriana Gomes de Araujo	Conselho Rural

Representantes dos Segmentos Organizados Sociais	
Nome	Segmento/Cargo/Função
Niedja Maria Batista	Representante da Associação de Catadores
Adriano Manoel Gomes da Cruz	Agente de Extensão Rural
Cenira Gomes dos Santos	Gestora da Escola Estadual Indígena/ Representante dos Povos Entre Serras
George de Vasconcelo	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena - SESANI/PE

Representantes da Sociedade Civil	
Nome	Localidade
George Rodrigues Novaes	Representa Instituição Religiosa / Igreja Católica / Dimensão Sócio Transformadora
Marinalva da Silva de Souza	Representante da Agrovila Cinco (ADRAC)

Parágrafo único. Em caso de vacância ou impedimento de membro do Comitê de Coordenação nomeado acima, fica instituída a seguinte lista de suplentes, conforme o setor de representação:

Membros Suplentes do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	Cargo/Instituição